

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **SEMSA**

MEMO: ...1613./2022 - SEMSA

Parauapebas, 13 de outubro de 2022

Para: Setor de Comitê de Contigenciamento

A/C: João José Corrêa Chefe de Gabinete

Fabiana de Souza Nascimenta Central de Tiches de avolves Coordenadora - Dec. 10212011

Rubrica

Assunto: aditivo de contrato

Cumprimentando-o cordialmente, Senhoria. encaminhamos Vossa a conhecimento e manifestação, conforme decreto nº 494/2022 de 25 de maio de 2022, os processos relacionados abaixo:

.../2022 - Objeto: aditivo de valor de R\$ 620.161,51 (seiscentos e vinte mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), ao contrato de nº 20220242, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando futura aquisição de Material Técnico Hospitalar, para uso do Hospital Geral De Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica(AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará..

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarironos eralano Adjunto de Saude-SEMBA 141/2019

Gilberto Requeira Alves Laranjeiras Secretário Municipal de Saúde Decreto: 629/2019

João José Corrêa Comissão De Contigenciamento Decretq: 494/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA

FIS 1 2394 A

Memorando nº 1612/2022 - SEMSA

Parauapebas, 13 de outubro de 2.022.

À Sra.
Fabiana Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos - CLC

Coordenadora Dec. 102/2017 Central de Licitações e Contratos Central de Licitações e Contratos

Assunto: emissão de aditivo do contrato nº 20220242

Empresa: F. Cardoso & Cia Ltda

Valor a aditar: R\$ 620.161,51 (seiscentos e vinte mil cento e sessenta e um reais e

cinquenta e um centavos)

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. a gentileza de emitir aditivo de valor de R\$ 620.161,51 (seiscentos e vinte mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), ao contrato de nº 20220242, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando futura aquisição de Material Técnico Hospitalar, para uso do Hospital Geral De Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica(AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serv iço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Através do Memo 213/2022/SEMSA/CAF, o fiscal do contrato esclarece que:

A assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

Há, portanto, a necessidade de abastecer as unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas com material técnico hospitalar de forma a mantê-las em funcionamento.

Por ser um insumo cujo fornecimento não pode sofrer descontinuidade, tendo em vista que a interrupção acarretaria prejuízos à qualidade dos serviços de saúde disponibilizados pelas unidades hospitalares e, principalmente, ao atendimento dos pacientes trazendo, inclusive, risco à vida dos mesmos, faz-se necessária à manutenção do fornecimento pela contratada.

Tendo por base o consumo atual demandado pelos setores, o saldo do contrato em questão não será suficiente, podendo se encerrar antes do término da vigência contratual sendo, portanto, necessário o aditamento de valor do referido contrato, a fim de garantir a continuidade do fornecimento pela contratada durante sua vigência.



MEMO – Aditivo de valor CT 20220242 MP Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68.515-000 Fones: (94) 346-1020 / 346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA



Finalizando, solicita este aditamento com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, para garantir a continuidade da regularidade do fornecimento de medicamentos para abastecer a rede pública municipal de saúde enquanto adotará medidas para elaboração de novo processo licitatório.

Segue anexa planilha com os itens e demais documentos necessários.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos ecretário Adjunto de Saúde - SEMSA Decleto N°: 631/2019

Gilberto Requeira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019